

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Conglant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiró e o Exmo Sr Ministro convocado, Dr. Waldemar Torres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 22:

35 490 - Ceará - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Gabriel Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 10ª R.M. - Apelada: A Sentença do CJ do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, que absolveu João Teixeira Caliope, soldado, servindo no referido Batalhão, do crime previsto no art. 159, do CPM. - Unanimemente, deram Provimento a Apelação da Promotoria para reformando a Sentença condenar a 4 meses de prisão. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN DR ALCIDES CARNEIRO, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 484 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua. Paciente: Darci dos Santos Silva, alegando ser arrimo de família e estar incluído no excesso de contingente, impetra a presente ordem, preventivamente, de vez que se encontra ameaçado de prisão pelo Comando do 18º R.I. - Impetrante: O paciente. - Unanimemente julgado Prejudicado.

28 488 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Paciente: Francisco das Chagas Monteiro, alegando estar preso desde 9 de maio p. passado, atualmente na Fortaleza de Santa Cruz, em virtude de prisão preventiva decretada pela 2ª Aud/Aer., impetra a presente ordem para que seja revogada aquela prisão e ser posto em liberdade. Impetrante: Carlos Augusto Ribeiro da Silva, adv. - Rejeitada a preliminar levantada pelo Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilaqua, de estender o benefício do HC nº 28 464 e do Recurso Criminal nº 4 204 aos demais pacientes daquele processo, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua e Dr Murgel de Rezende que a acolhiam. No mérito: Concedida a ordem contra os votos dos Exmos.

(Cont. da ata da 72ª Sess., EM 24 DE AGOSTO DE 1966)

Srs Mins Gen Ex Terra Ururahy, Alm Esq Saldanha da Gama, Ten Brig Corrêa de Mello, Gen Ex Mourão Filho e Gen Ex Lima Brayner que á negavam. (Usou da palavra, o Adv. Sergio Bernardes).

- 28 487 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grün Moss. Paciente: Vitor de Oliveira Bastos, alegando estar respondendo a processo perante a 2ª Aud/1ª RM, e estando ameaçado de prisão, impetra a ordem para que seja traçado o referido processo, por falta de justa causa. Impetrante: Oseas Patrocínio de Oliveira. - Adv. - Unânimemente negaram a ordem. Os Exmos Srs Ministros Ribeiro da Costa e Gen Ex Pery Bevilaqua, ressaltavam terem sido vencidos na Preliminar de inconstitucionalidade do Dec Lei nº 2/66. (Usou da palavra o Dr Oseas Patrocínio d'Oliveira).
- 28 522 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Paciente: Wadislau Ferreira Costa, cabo, alegando que se encontra preso no 2º BIPM, desde 30 de junho do corrente, pede a concessão da ordem. Impetrante: Morvan Furtado. - Unânimemente não tomaram conhecimento por incompetência da J.M. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR ALCIDES CARNEIRO e GEN EX LIMA BRAYNER, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 505 - Rio Grande do Sul - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Luiz Fernando Lellis, alegando que se encontra preso por autoridade policial de Camaquã, ilegalmente, pede a concessão da ordem, para ser posto em liberdade. Impetrante: Oswaldo Lessa da Rosa, bacharel. - Prejudicado por estar o paciente em liberdade.
- 28 395 - Distrito Federal - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Nelson Rosas Ribeiro, civil, alegando estar ameaçado de prisão ilegal, por parte da Justiça Militar, impetrou HC no STF, pedindo a concessão da ordem por incompetência do foro militar. O STF não conhecendo do pedido, determinou a remessa dos autos a Óste STM, face ao art 8º, § 1º do Ato Institucional nº 2. Impetrante: Boris Trindade. - Decidiram baixar os autos em diligência na forma da preliminar levantada pelo Exmo Sr Min Dr Romeiro Neto, com aditamento apresentado pelo Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa, a fim de se obter maiores esclarecimentos sobre a prisão preventiva e ausência de denúncia, contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa e Gen Ex Mourão Filho que eram contra a preliminar.
- 28 511 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Pacientes: Lauro Ronaldo Cordeiro, Sergio Bilota, Joe Álvaro Moisés, Luciano Prates Junqueira e Antonio Alves Xavier, alegando terem sido presos no dia 23 de julho p.passado pela DOPS de S.Paulo, sem justa causa, pedem a concessão da ordem para serem postos em liberdade e para que seja quebrada a incomunicabilidade em que se encontram. - Impetrante: Raul Lins e Silva Filho. - Homologada a desistência - unânimemente.

(Cont. da ata da 72ª Sess., EM 24 DE AGOSTO DE 1966)

- 28 497 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Paciente: Eawston Silva, alegando estar denunciado perante a Aud/4ª RM, como incurso nos arts. 2º, III e 24 da Lei 1802, impetrou HC ao STF, por incompetência da JM e falta de justa causa. O STF, dando-se por incompetente, remeteu os autos a êste Egrégio Tribunal. Impetrante: Luiz Onofre dos Santos, adv. Unanimemente negaram a Ordem por ser competente a JM. O paciente está em liberdade e o processo em andamento normal.
- 28 486 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Pacientes: João Brasil Lopes Junior, João Alberto Brasil e João Pestana, alegando que estão sendo processados na 1ª Aud/1ª RM., como incursos na Lei de Economia Popular, sem justa causa, pedem a concessão da ordem, para serem excluídos da Denúncia. Impetrante: Sylvio Guimarães, adv. - Unanimemente concederam a Ordem para que os pacientes sejam excluídos da denúncia.
- 28 470 - Minas Gerais - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Lima Brayner. Paciente: Manoel da Costa Barros, alegando que se encontra preso desde 24 de abril p.passado, por ordem da Aud/4ª RM., pede a concessão da ordem, para ser posto em liberdade, por excesso de prazo. - Impetrante: O paciente. Negaram a Ordem contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Pery Bevilaqua, Dr Romeiro Neto e Dr Murgel de Rezende, que concediam por excesso de prazo.
- 28 514 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brig Grun Moss. Paciente: Benjamin dos Santos, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da 2ª Aud. da 1ª RM, pede a concessão da ordem para ser declarado nulo o processo a que responde, trancando-o definitivamente. Impetrante: Joaquim Mariano de Castro Araújo Junior, adv. - Concederam a Ordem para trancar o processo por nulidade, contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Romeiro Neto e Dr Murgel de Rezende que negavam. (Usou da palavra o adv J.M. de Castro Araújo Jr) (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 453 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama. Paciente: General Ubirajara Brandão, alegando que se acha preso ilegalmente, por ordem do Exmo Sr Ministro da Guerra, impetra a presente ordem para que seja relaxada a prisão em que se encontra. - Unanimemente não tomaram conhecimento do pedido. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 525 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Armando Perdigão. Paciente: Jarbas Gomes Machado, alegando ter sido preso no dia 8 do corrente, pela DOPS, como incurso na Lei de Segurança Nacional, pede, liminarmente, a concessão da ordem para cessar a incomunicabilidade em que se encontra. Impetrante: L.J.Werneck, adv. - Unanimemente negaram a Ordem. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 72ª Sess., EM 24 DE AGOSTO DE 1966)

- 28 523 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Paciente: Rocco Paolino, alegando estar denunciado perante a 2ª Aud/Mar., como incurso no art. 209, do CPM., sem justa causa, pede a concessão da ordem para ser excluído da Denúncia. Impetrante: Augusto Sussekund de Moraes Rêgo. - Unanimemente tomaram conhecimento do pedido e remeteram a J.C. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 524 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Min Gen Ex Pery Bevilacqua. Paciente: Sebastião Pinto Nogueira, alegando ter sido preso por ordem da DOPS, ilegalmente, pede a concessão da ordem para cessar a incomunicabilidade em que se encontra e, afinal, ser posto em liberdade. Impetrante: Godofredo Balder, adv. - Prejudica, do por não se encontrar preso o paciente. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 508 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Lima Brayner. Paciente: Geraldo Yutaka Kussano, alegando estar denunciado perante a 1ª Aud/2ª RM, como incurso no art 232 do CPM, por aplicação do art 33, pede a concessão da ordem para ser excluído da denúncia, por falta de justa causa e inépcia da mesma. Impetrante: Mario Soares de Mendonça. - Unanimemente negaram a Ordem. Processo em andamento normal; paciente em liberdade. (Usou da palavra o Dr Mario S. de Mendonça. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX TERRA URURAHY, TEN BRIG CORRÊA DE MELLO e MAJ BRIG GRUN MOSS, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 498 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilacqua - Paciente: Daltro Heitor de Queiroz, alegando estar denunciado perante a Aud/4ª RM, incurso nos arts 9 e 10 da Lei 1802, pede a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal por ausência de justa causa. Impetrante: Rômulo Gonçalves. - Concederam a Ordem para trancar a ação penal, contra os votos dos Exmos Srs Mins Alm Esq Saldanha da Gama e Ten Brig Corrêa de Mello que negavam a ordem. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS MAJOR BRIG. GRUN MOSS e GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).
- 28 469 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. Pacientes: Abel Cardoal de Oliveira, Antônio Ferreira Moraes, Alberto Santos Filho, Antonio Pagano, Anezio Ferreira, Italo Morena, Roberto Carlos Gonçalves, João Fagnani Terrori, Amilcar Zampirolo e Alfredo Roberto da Silveira Teixeira, alegando que foram condenados pela 1ª Aud/2ª RM, pedem a concessão da ordem para que seja extinta a punibilidade dos mesmos, pela prescrição. Impetrante: Gaspar Serpa, adv. - Unanimemente concederam a Ordem para ser extinta a punibilidade pela prescrição. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS TEN BRIG CORRÊA DE MELLO, MAJ BRIG GRUN MOSS e GEN EX TERRA URURAHY, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

(Cont. da ata da 72ª Sess., EM 24 DE AGOSTO DE 1966)

Dia do Soldado

No início da Sessão, O Exmo Sr Ministro Presidente, em razão da data de 25 de agosto, deu a palavra ao Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama que teceu considerações sobre a data.

Em seguida, o Exmo Sr Ministro Gen Ex Pery Bevilaqua apresentou agradecimentos em nome do Exército, como seu representante no Tribunal, as palavras do Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha da Gama.

O Exmo Sr Dr Procurador-Geral da Justiça Militar, associou-se as homenagens.

O Tribunal determinou que se oficiasse ao Ministro da Guerra, comunicando-lhe as homenagens prestadas nesta Corte, pela passagem do Dia do Soldado.

A Sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:

APELAÇÕES

35 345(MR/MF) - 35 360(MR/TU) - 35 413(MR/GM) - 35 506(LB/AC)
35 500(GM/WT) - 35 485(MF/RC) - 35 496(LB/WT) - 35 481(RN/LB)
35 527(PB/WT) - 35 508(TU/RN) - 35 480(MR/MF) - 35 521(SG/WT)
35 505(PB/RN) - 35 513(FC/RC) - 35 526(AP/MR) - 35 501(RN/TU)
35 525(RC/SG) - 35 524(FC/RN) - 35 514(AP/RN) - 35 519(LB/AC)
35 464(RN/MF) - 35 504(WT/LB) - 35 516(MR/SG) - 35 534(GM/RN)
35 523(GM/RC) - 35 538(RC/CM) - 35 518(PB/MR) - 35 510(CM/AC)
35 520(TU/MR)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 196(RN) - 4 205(RN) - 4 198(WT)
4 184(AC) - 4 201(MR)

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: 68(LB) - 70(PB)

INQUÉRITO: 128(RN)

PETIÇÃO: 197(AC)

MANDADO DE SEGURANÇA: 65(AC)

HABEAS-CORPUS

28 491(TU) - Com vista ao Exmo Sr Min Dr Murgel de Rezende.
28 502(CM) - 28 448(PB) - 28 512(PB) - 28 507(FC) - 28 510(TU)
28 467(AC) - 28 535(RC) - 28 526(FC) - 28 520(LB).

